

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO QUE VISA A  
COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA DOCENTES DOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA IEDUCARE – FIED  
Nº. 01/2019**

A **FACULDADE IEDUCARE - FIED**, localizada em Tianguá - CE, torna pública as normas gerais para o processo de seleção para formação de **CADASTRO DE RESERVA** de docentes para atuarem nos cursos de graduação em Direito e Pedagogia.

Os candidatos selecionados farão parte do banco de dados de cadastro de reserva dos respectivos cursos e poderão ser convocados conforme necessidade da instituição.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) A inscrição do candidato deverá ser realizada através do preenchimento *on-line* de suas informações na página da FIED, no endereço da web: <http://www.fied.edu.br>, que impreterivelmente deverá indicar nos espaços reservados: (1) Nome completo (sem abreviações); (2) Titulação (Especialista, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado); (3) Contato de telefone; (4) Contato de e-mail; (5) Link do currículo *Lattes* (atualizado); (6) Curso ao qual deseja se cadastrar conforme orientação do tópico 2 deste documento: Perfil dos candidatos; (7) envio da documentação comprobatória, incluso Formulário de Pontuação Curricular preenchido (anexo 1).

- b) Os candidatos só terão as suas inscrições validadas após o envio do Formulário de Pontuação Curricular (anexo 1) devidamente preenchido e currículo lattes juntamente com a documentação comprobatória em **um único arquivo em formato PDF** que deverá ser inserido no tópico: **upload da documentação comprobatória.**

## 2. PERFIL DOS CANDIDATOS

### 2.1 CURSO DE DIREITO

2.3.1 PERFIL DOCENTE NECESSÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Graduação em Direito;
- A titulação **MÍNIMA** de pós-graduação *LATO SENSU (Especialista)* é exigida para qualquer dos inscritos;

*IMPORTANTE: Currículos fora do perfil não serão analisados e estarão automaticamente desclassificados do processo.*

### 2.2 CURSO DE PEDAGOGIA

2.8.1 PERFIL DOCENTE NECESSÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Graduação em Pedagogia;
- A titulação **MÍNIMA** de pós-graduação *STRICTO SENSU (Mestrado)* é exigida para qualquer dos inscritos;
- Experiência comprovada nas seguintes áreas de conhecimento:
  - Saúde como eixo do trabalho pedagógico na educação infantil
  - Gestão da Educação Básica

*IMPORTANTE: Currículos fora do perfil não serão analisados e estarão automaticamente desclassificados do processo.*

### 3. CRONOGRAMA

#### 3.1 Período de inscrição *online*

3.1.1 Início: 07/01/2019

3.1.2 Término: 13/01/2019

### 4. ETAPAS DO PROCESSO

A seleção constará de duas etapas, sendo elas:

#### I- Prova de Títulos:

a. Na prova de títulos, que será de **NATUREZA ELIMINATÓRIA**, os candidatos deverão realizar o preenchimento dos dados na plataforma de inscrição, bem como, o envio dos documentos comprobatórios do currículo **EM UM ÚNICO ARQUIVO** em formato PDF entre os dias 07/01/19 e 13/01/19.

b. O resultado desta etapa será divulgado via e-mail até o dia 18/01/19 (sexta-feira).

#### II- Entrevista, Didática, e Prova escrita:

a. A entrevista individual (caráter eliminatório), avaliação didática e prova escrita serão realizadas no mesmo dia no período de 21/01/19 (segunda-feira) a 25/01/19 (sexta-feira). O dia, horário, local e tema da prova didática serão informados junto ao resultado da etapa anterior via e-mail.

b. A etapa da prova didática, de **caráter eliminatório**, acontecerá após a entrevista e versará sobre o tema informado via e-mail.

i. A aula deverá ser ministrada no tempo **máximo** de 15 (quinze) minutos.

- ii. Antes de iniciar a prova didática, o candidato fornecerá a cada membro da Banca Examinadora o seu plano de aula.
  
- c. A etapa da prova escrita, **de caráter eliminatório e classificatório**, acontecerá logo após a realização da prova didática, na mesma data e local. Esta etapa será realizada com todos os candidatos, com um único tema e terá duração de uma hora.
  
- d. O resultado da prova escrita será apresentado concomitante ao resultado da entrevista e prova didática. Ambos serão disponibilizados por e-mail até o dia 28/01/19 (Segunda-feira).

**OBS1:** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo a contratação, mas tão somente a expectativa de contratação, de interesse exclusivo da FIED.

**OBS2:** O banco de reserva a ser preenchido com o resultado oriundo desta chamada pública terá validade de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data da divulgação de seu resultado final no dia 28/01/19.

Tianguá, 07 de Janeiro de 2018.

**Comissão Executiva do Processo Seletivo  
Chamada Pública 01/19**

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Itens a serem avaliados	Pontuação por item	Pontuação máxima	Pontuação obtida
<b>QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>5,00</b>	
a. Doutorado na área ou afins, reconhecido pela CAPES.	2,50	2,50	
b. Mestrado na área ou afins, reconhecido pela CAPES.	2,00	2,00	
b. Especialização na área ou afins.	0,50	0,50	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE/TÉCNICA</b>		<b>3,00</b>	
a. Docente em nível superior, por semestre letivo.	0,50	2,00	
a. Experiência profissional técnica na área, por ano.	0,20	1,00	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA-CIENTÍFICA</b>		<b>2,00</b>	
a. Publicação de livro na área ou áreas afins.	0,20	0,40	
b. Capítulo de livro na área ou áreas afins.	0,15	0,30	
c. Artigo em periódico de qualis vigente.	0,10	0,70	
d. Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos.	0,05	0,30	
e. Resumos de trabalhos publicados em anais de eventos científicos.	0,03	0,30	
<b>TOTAL</b>		<b>10,00</b>	